



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 686, de 20 de dezembro de 2000.

ESTABELECE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ENQUADRADOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE ESTE ASSUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza

Da Incidência

Art. 1º - Ficam sujeito a incidência do imposto sobre o serviço de qualquer natureza as seguintes atividades.

I – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

II - Demolição.

III - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 2º - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º - Na prestação de serviços a que se referem os incisos **I**, **II** e **III** do parágrafo único do artigo 1º, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzidas as parcelas correspondentes ao:

I - valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;

II - valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§ 3º - Quando os serviços a que se referem os incisos **I**, **II** e **III** do artigo 1º forem executados por dois ou mais profissionais autônomos, o imposto será calculado sobre um percentual do CUB total da seguinte forma:

I - de 0 a 75m² de área projetada será 25% do CUB total.

II - de 75 a 100m² de área projetada será 30% do CUB total.

III - acima de 100m² de área projetada será 35% do CUB total.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 3º - Considera-se local da prestação do serviço:

I – o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador;

II - no caso de construção civil, o local onde se efetuar a prestação.

Art. 4º - Quando a natureza do serviço prestado tiver enquadramento em mais de uma alíquota, o imposto será calculado pelo de maior valor, salvo quando o contribuinte discriminar a sua receita, de forma a possibilitar o cálculo pelas alíquotas em que se enquadrar.

Art. 5º - A atividade não prevista nos incisos do artigo 1º será tributada de conformidade com a atividade que apresentar com ela maior semelhança de características.

Art. 6º - A alíquota incidente sobre o serviço é a mesma que está estabelecido no Código Tributário Municipal.

Do Lançamento

Art. 7º - O imposto é lançado com base nos elementos constantes dos projetos apresentados no momento da solicitação de autorização para execução do serviço.

Art. 8º - O empreendedor recolherá o imposto devido no ato do processo administrativo, procedendo-se desta forma um lançamento na fonte geradora da prestação do serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI
Nº 687/2000
ESTABELECE O CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO
MUNICÍPIO,
CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ÍNDICE

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	06
Do Elenco Tributário Municipal.....	06
TÍTULO II – DOS IMPOSTOS.....	06
CAPÍTULO I – Do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	06
Seção I – Da Incidência.....	06
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquotas.....	07
Seção III - Da Inscrição.....	08
Seção IV - Do Lançamento.....	10
CAPÍTULO II – Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	10
Seção I – Da Incidência.....	10
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquotas	14
Seção III – Da Inscrição.....	15
Seção IV – Do Lançamento	16
CAPÍTULO III – Do Imposto de Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis	16
Seção I – Da Incidência	17
Seção II – Do Contribuinte.....	17
Seção III – Da Base de Cálculo e Alíquotas	18
Seção IV – Da Não Incidência	18
Seção V – Das Obrigações de Terceiros.....	19
TÍTULO III - DAS TAXAS.....	19
CAPÍTULO I – Da taxa de Expediente	19
Seção I – Da Incidência	19
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquotas	20
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	20
CAPÍTULO II – Da taxa de Serviços Urbanos.....	20
Seção I – Da Incidência	20
Seção II – Da Base se Cálculo.....	20
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	20
CAPÍTULO III – Da Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento e de Atividade Ambulante	21



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Seção I – Da Incidência e Licenciamento.....	21
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquota	21
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	21
CAPÍTULO IV – DA Taxa de Fiscalização e Vistoria.....	21
Seção I – Da Incidência	21
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquota	21
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	22
CAPÍTULO V – Da Taxa de Licença para Execução de Obras.....	22
Seção I – Da Incidência e Licenciamento.....	22
Seção II – Da Base de Cálculo e Alíquotas	22
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	22
CAPÍTULO VI – Da Taxa de Licença Ambiental.....	23
Seção I – Da Incidência e Licenciamento.....	23
Seção II – Da Taxa de Cálculo e Alíquotas.....	23
Seção III – Do Lançamento e Arrecadação	23
TÍTULO IV – DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	23
CAPÍTULO ÚNICO – Dos Elementos da Contribuição e Melhoraria	23
Seção I – Do Fato Gerador, Incidência e Cálculo.....	24
Seção II – Do Sujeito Passivo	24
Seção III – Do programa de Execução de Obras.....	24
Seção IV – Do Lançamento e Arrecadação	25
TÍTULO V – DA NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO	26
CAPÍTULO ÚNICO – Da Forma de Realização da Notificação e Intimação.....	26
Seção I – Das Disposições Gerais	26
Seção II – Da Notificação do Lançamento do Tributo	26
Seção III – Da Intimação de Infração	26
TÍTULO VI – DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS.....	27
CAPÍTULO ÚNICO – Dos Procedimentos de Arrecadação	27
TÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.....	29
CAPÍTULO ÚNICO – Das Disposições Gerais.....	29



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

TÍTULO VIII – DAS ISENÇÕES.....	30
CAPÍTULO I – Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30
CAPÍTULO II – Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	30
CAPÍTULO III – Do Imposto Sobre Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis.....	30
CAPÍTULO IV – Da Contribuição de Melhoria	31
CAPÍTULO V – Das Disposições Sobre as Isenções	31
TÍTULO IX – DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	32
CAPÍTULO I – Da Fiscalização.....	32
Seção Única – Da Competência e dos Procedimentos de Fiscalização.....	32
CAPÍTULO II – Da Dívida Ativa	33
Seção Única – Da Inscrição e da Certidão de Dívida Ativa	33
CAPÍTULO III – Das Certidões Negativas	34
Seção Única – Da Expedição e de seus Efeitos.....	34
TÍTULO X – DO PROCESSO TRIBUTÁRIO	34
CAPÍTULO I – Do Procedimento Contencioso.....	34
Seção I – Das Disposições Gerais	34
Seção II – Do Julgamento de Primeira Instância, dos Recursos e do Julgamento de Segunda Instância.....	35
CAPÍTULO II – Dos Procedimentos Especiais	36
Seção I – Do Procedimento de Consulta	36
Seção II - Do Procedimento de Restituição.....	37
TÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	38
TÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	39
TABELA DE INCIDÊNCIA	
I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	40
II – Na Taxa de Expediente.....	41
III – Da Taxa de Serviços Urbanos.....	42



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

IV – Da Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento e de Atividade Ambulante ..	43
V – Da Taxa de Licença para a Execução de Obras.....	44
VI – Da Taxa de Licenciamento Ambiental.....	46